

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - Nº. 2022021001-CP. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DOS RECURSOS, LICITAÇÃO DE MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 2022021001-CP. A SRA. PRESIDENTE COMUNICA QUE, EM CONSONÂNCIA AOS ARGUMENTOS AQUI TRAZIDOS E EM ATENDIMENTO AS NORMAS ESTIPULADAS PELO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/1993, ACEITA O RECURSO ADMINISTRATIVO DAS EMPRESAS: MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, AOS CONSTRUÇÕES LTDA, TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME, REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME SENDO QUE O DEFERIMENTO FOI EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO, RESPEITANDO-SE AS FORMALIDADES DE CARÁTER ESSENCIAL, SEM SUBMISSÃO AO RIGOR FORMAL EXACERBADO, MAS COM INTEGRAL RESPEITO AOS PRINCÍPIOS BASILARES DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E QUE PELAS AS JUSTIFICATIVAS APONTADAS NESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, A FIM DE POSSIBILITAR O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE CONCORRENTES DECIDO REVER MINHA DECISÃO, DESTA FORMA AS EMPRESAS TERÃO SUA HABILITAÇÃO E ASSIM DARÁ AS MESMAS A CONTINUIDADE AO DEMAIS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SENDO ASSIM ESTA PRESIDENTE AO REVER OS ATOS, DECIDE QUE A EMPRESAS TERÃO A HABILITAÇÃO ACEITA. SOBRE O RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, RESOLVO ACATAR EM PARTE O RECURSO ADMINISTRATIVO, RECONSIDERANDO O SEGURO GARANTIA, ENTRETANTO O BALANÇO PATRIMONIAL DEVERIA TER SIDO APRESENTADO NA FORMA DA LEI, COM A PRESENÇA DA DRE, QUE ESTÁ AUSENTE NO BALANÇO PATRIMONIAL. PORTANTO, RESOLVO MANTER INABILITADA A EMPRESA. SOBRE O RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA F R ARCANJO MATOS LTDA, RESOLVO NÃO ACATAR O RECURSO APRESENTADO, CONSIDERANDO QUE A DECLARAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL ITEM 4.2.4.5, POIS O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A DECLARAÇÃO DEVERIA SER ASSINADA POR RESPONSÁVEL TÉCNICO (ENGENHEIRO CIVIL) RESPONSÁVEL PELA EMPRESA E NESTA OCASIÃO A DECLARAÇÃO APRESENTADA FOI ASSINADA PELO SÓCIO DA EMPRESA, ONDE DEVERIA TER SIDO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO. ASSIM, CONSIDERANDO UM NOVO RESULTADO PARA O CERTAME, COMUNICO AOS PARTICIPANTES SOBRE O RESULTADO E A RETOMADA AO ANDAMENTO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA EM EPÍGRAFES. FICARAM HABILITADAS AS EMPRESAS: 1. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 13.640.830/0001-25. 2. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 30.412.053/0001-80. 3. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS – ME INSCRITA NO CNPJ: 13.749.666/0001-99. 4. C.V TOMÉ SERVIÇOS – ME INSCRITA NO CNPJ: 23.834.673/0001-42. 5. L. G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 27.436.574/0001-63. 6. MV2 SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 38.284.700/0001-28. 7. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME INSCRITA NO CNPJ: 44.159.038/0001-87. 8. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP INSCRITA NO CNPJ: 10.572.609/0001-99. 9. FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 08.427.381/0001-00. 10. CONSTRUTORA MAZUI LTDA INSCRITA NO CNPJ: 14.100.245/0001-03. 11. A.LL CONSTRUTORA LTDA – ME INSCRITA NO CNPJ: 15.621.138/0001-85. 12. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA INSCRITA NO CNPJ: 11.638.690/0001-25. 13. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA – ME INSCRITA NO CNPJ: 41.388.083/0001-15. 14. CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP INSCRITA NO CNPJ: 03.147.269/0001-93. 15. R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 07.279.114/0001-61. 16. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME INSCRITA NO CNPJ: 09.042.893/0001-02. 17. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ: 63.551.378/0001-01. 18. CLEZINALDO S. DE CONSTRUÇÕES – ME INSCRITA NO CNPJ: 22.575.652/0001-97. 19. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ: 13.557.613/0001-76. 20. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS INSCRITA NO CNPJ: 07.615.710/0001-75. 21. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP INSCRITA NO CNPJ: 12.044.788/0001-17. 22. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP INSCRITA NO CNPJ: 10.932.123/0001-14. 23. DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 24.880.194/0001-25. 24. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME INSCRITA NO CNPJ: 25.078.864/0001-57. 25. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME INSCRITA NO CNPJ: 69.726.016/0001-82. 26. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ: 41.211.559/0001-48. 27. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 07.270.402/0001-55. 28. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 09.423.269/0001-55. 29. C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 02.567.157/0001-29. 30. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME INSCRITA NO CNPJ: 18.413.043/0001-67. 31. MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 31.381.604/0001-59. 32. REAL SERVIÇOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 37.452.665/0001-46. 33. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 26.754.240/0001/75. 34. MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME INSCRITA NO CNPJ: 44.460.479/0001-14. 35. AOS CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ: 40.001.303/0001-43. 36. CONSTRUTORA VIPON EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 34.631.462/0001-29. FICARAM INABILITADAS AS EMPRESAS: 1. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 21.139.049/0001-08; DESCUMPRINDO O ITEM 4.2.1.1 DO EDITAL. 2. RIOFFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 30.234.347/0001-60; DESCUMPRINDO OS ITENS 2.2 – A), 4.2.1.1 E 4.2.5.1 DO EDITAL. 3. JOSE URIAS FILHO – ME INSCRITA NO CNPJ: 05.736.096/0001-74; DESCUMPRINDO OS ITENS 2.2 – A), 4.2.1.1 E 4.2.4.2 DO EDITAL. 4. CONSTRUTORA PLATÔ LTDA INSCRITA NO CNPJ: 10.485.488/0001-48; DESCUMPRINDO O ITEM 4.2.1.1 DO EDITAL. 5. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 13.997.118/0001-88; DESCUMPRINDO OS ITENS 2.2 – A), 4.2.5.3, 4.2.5.4, 4.3 E 4.3.1 DO EDITAL. 6. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 10.736.137/0001-62; DESCUMPRINDO OS ITENS 2.2 – A) E 4.2.5.1 DO EDITAL. 7. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME INSCRITA NO CNPJ: 21.784.773/0001-86; DESCUMPRINDO OS ITENS 2.2 – A), 4.2.5.1 E 4.2.5.4 DO EDITAL. 8. FR ARCANJO MATOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 20.997.758/0001-53; DESCUMPRINDO O ITEM 4.2.4.5 DO EDITAL. 9. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 03.077.025/0001-81; DESCUMPRINDO O ITEM 4.2.3.2. 10. CONSTRUTORA NA DUARTE E GOMES LTDA INSCRITA NO CNPJ: 17.732.588/0001-70; APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA COM O OBJETO LICITADO, ASSINADA PELO PROCURADOR, NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA, APRESENTOU A CERTIDÃO ESPECÍFICA E A CERTIDÃO SIMPLIFICADA EM NOME DA EMPRESA DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, INCRITA NO CNPJ 10.684.414/0001-30, DESCUMPRINDO OS ITENS 4.2.4.5, 4.2.5.4, 4.3 E 4.3.1 DO EDITAL. 11. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 10.923.326/0001-44; DESCUMPRINDO OS ITENS 4.2.1.1 E 4.2.5.4 DO EDITAL. 12. ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA INSCRITA NO CNPJ: 15.342.816/0001-70; DESCUMPRINDO OS ITENS 2.2 – A) E 4.2.3.2 DO EDITAL. A SENHORA PRESIDENTE COMUNICA QUE FICARÁ A NOVA DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇO PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2022 ÀS 08H00MIN. MAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 13:00HS E NO SITE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS). JAGUARIBARA – CE, 09 DE MAIO DE 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Abertura e Julgamento dos Envelopes de Habilitação – Chamamento Público Nº. 002/2022 – Secretaria de Saúde. A Comissão Especial de Seleção comunica o resultado do julgamento da Habilitação. Inabilitadas: (1) CEPHRECE – Centro de Pesquisas em Doenças Hepatoprenais do Ceará: Certidão Negativa de Débitos Municipais vencendo em 17/04/2022; - Certificado de Regularidade do FORTS (CRF-FGTS) vencendo em 21/04/2022; Não apresentou a Relação das Entidades que Controla / Gerencia; - Balanço Patrimonial com resultados inexpressivos, motivo pelo qual aconselha-se a apresentação do Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021, devidamente acompanhado dos termos legais pertinentes. (2) Instituto 1º de Maio do Trabalho, da Saúde e do Desenvolvimento Social, Cultural e Tecnológico: Certidão Negativa de Débitos Municipais vencendo em 17/04/2022; - Atestado de Capacidade Técnica com a Prefeitura Municipal de Nova Russas sem autenticação e desacompanhado do Contrato de Gestão; - Atestado de Capacidade Técnica exarado por pessoa não-legítima (Presidente da Comissão de Licitação, ao invés do Secretário de Saúde); Não apresentou a Relação das Entidades que Controla / Gerencia; - Balanço Patrimonial com movimentação insignificante, motivo pelo qual aconselha-se a apresentação do Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021, devidamente acompanhado dos termos legais pertinentes. Verificado o não credenciamento das duas Organizações Sociais, e considerando a alta relevância e importância do presente processo, concede-se o prazo de oito dias úteis para que as empresas apresentem os documentos faltosos, conforme estabelece a legislação complementar, qual seja a Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 48, parágrafo 3º, contados a partir da data de circulação da presente publicação. Irauçuba- CE, 06 de maio de 2022. Flora Thatianny Mota de Melo - Presidente da Comissão Especial; Jayson Mota Azevedo Mesquita - Membro da Comissão Especial; e Renata Mesquita Ferreira - Membro da Comissão Especial.

*** **

